



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 034/GVMD/2022.

Juara - MT, 31 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município
Juara – MT

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município
Protocolo nº 377/2022 – 31/03/2022

Assunto: Ofício nº 034/GVMD/2022 – Solicitando que restabeleça os serviços on-line do portal da transparência.

Senhor Prefeito,

Considerando que a Constituição Federal de 1988 garante ao cidadão o acesso aos dados públicos gerados e mantidos pelo governo. É direito de todo o cidadão ter acesso a, por exemplo, de onde vêm as receitas do Estado, como são gastos os impostos, quem são os servidores públicos, quanto ganham entre outros dados. O dever de publicidade e transparência exige que as informações administrativas e executivas da Administração Municipal estejam à disposição do cidadão de forma rápida e simples.

Considerando que há alguns dias os serviços do Portal Transparência em Tempo Real disponibilizado no site da Prefeitura Municipal apresenta problemas, conforme recorte abaixo.

Prefeitura Municipal de Juara - MT

Horário de atendimento: 08:00 as 11:00 segunda sexta
Telefone: 6635554900
Endereço: rua niteroi 81 - centro - Juara - MT
www.juara.mt.gov.br

Login

[Início](#) | [Consulta de Processos](#) | [Consultas](#) | [Holerith eletrônico](#) | [Portal da transparência](#) | [Serviços contribuinte](#)

Busca [search](#)

Acessibilidade

Ops...
Sinto muito... Mas parece que estamos com um probleminha =/
Tente novamente em alguns minutos.

Detalhes: O serviço de integração de bases de dados não está disponível.

Se você continuar vendo esta mensagem, entre em contato com a unidade gestora.

© 2022 ÁG.U Software Brasil. Todos os direitos reservados.

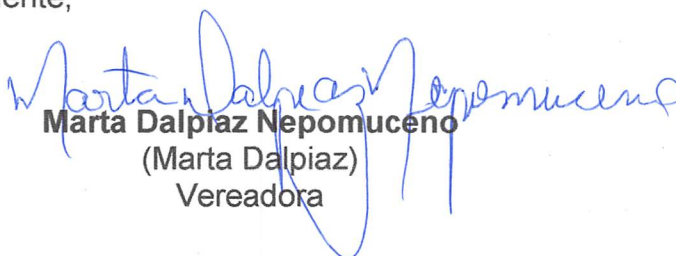
Juara, quinta-feira, 31 de março de 2022 14:04:20

Versão: 22.2.1.1

Nesse sentido, solicito a Vossa Excelência, que por meio do setor competente, restabeleça os serviços com maior brevidade possível, visando garantir que as informações cheguem aos cidadãos com excelência, de forma rápida e simples, prezando pelos direitos constitucionais da população.

Sendo o que se apresenta para o momento, fixo o prazo de 5 (cinco) dias para resposta do presente expediente, e aproveito para elevar protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,


Marta Dalpiaz Nepomuceno
(Marta Dalpiaz)
Vereadora

Página 1 de 1